



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS  
MACHADO.

SECRETARIA DE EXTENSÃO  
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-  
000 - Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735/9700 ramal 9669



## PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

### EDITAL Nº 001/2019

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da Orientação Normativa nº. 02 de 24 de junho de 2016, do SRH do Ministério de Planejamento, torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, conforme estabelece o presente **EDITAL**.

#### 1 DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E HABILITAÇÃO EXIGIDA

1.1 O candidato deverá estar regularmente matriculado e frequente no curso exigido, e possuir as habilidades e disponibilidade de horário conforme quadro abaixo:

##### Quadro 1 – Da área

Área	Pedagogia
Nº de Vagas	1
Sector de atuação	Coordenação Geral de Ensino (CGE)
Pré-requisito	Estar regularmente matriculado(a) a partir do <b>4º período de Licenciatura Pedagogia</b> .
Carga Horária	30 horas semanais
Habilidades exigidas	Trabalhar em equipe; Iniciativa para resolver problemas; Conhecimentos básicos de informática; Responsabilidade para tratar com alunos com deficiência; Conhecimento pedagógico.

#### 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente *online*, por meio do endereço eletrônico: <https://inscricoes.ifsuldeminas.edu.br/>, conforme cronograma (ANEXO I), deverá o candidato seguir os seguintes passos:

**2.1.1 Antes de iniciar a inscrição, o candidato deverá estar com o arquivo único em PDF de todos os documentos relacionados abaixo, para anexar no sistema de inscrição:**

\* RG;

\* Comprovante de residência;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS  
MACHADO.**

**SECRETARIA DE EXTENSÃO**  
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-  
000 - Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735/9700 ramal 9669



- \* Comprovante do número da **conta salário** para o pagamento da bolsa-estágio;
- \* Histórico Escolar ou documento oficial correspondente que comprove as disciplinas e notas dos períodos cursados na faculdade;
- \* Currículo e documentação comprobatória das atividades a serem pontuadas conforme ANEXO II;

**2.1.2 Acessar o endereço eletrônico <https://inscricoes.ifsuldeminas.edu.br/>, preencher os seus dados pessoais e demais informações inerente à inscrição.**

2.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para o ingresso do curso para o qual pretende cursar.

2.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará declarando, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 A Coordenação Geral de Extensão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

### **3 DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 A entrevista acontecerá na data prevista conforme cronograma (ANEXO I), sendo que os candidatos homologados serão convocados mediante publicação no endereço eletrônico do IF Sul de Minas – Campus Machado:

[https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1651:editais-de-estagio&catid=204:extensao&Itemid=870](https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1651:editais-de-estagio&catid=204:extensao&Itemid=870)

3.2 Os critérios de avaliação estão contidos no ANEXO II deste Edital e o candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise do currículo, análise do histórico escolar e entrevista.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS  
MACHADO.**

**SECRETARIA DE EXTENSÃO**  
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-  
000 - Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735/9700 ramal 9669



3.3 O candidato que somar abaixo de 60 pontos será desclassificado.

3.4 Ocorrendo empate, prevalecerá sucessivamente o candidato que:

- obtiver a maior nota na pontuação do Histórico Escolar;
- obtiver maior nota na Entrevista;
- obtiver maior nota na pontuação do Currículo;
- tiver maior idade.

3.5 O resultado final será publicação no endereço eletrônico do IF Sul de Minas – Campus Machado:

[https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1651:editais-de-estagio&catid=204:extensao&Itemid=870](https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1651:editais-de-estagio&catid=204:extensao&Itemid=870), na data prevista no cronograma (ANEXO I).

#### **4 DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O prazo de validade do presente edital será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do setor solicitante.

#### **5 DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

5.1 A realização do estágio curricular não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e ocorrerá mediante assinatura do Termo de Compromisso e o cumprimento das seguintes exigências:

- a) Termo de Convênio entre a Instituição que o candidato estuda e o IFSULDEMINAS;
- b) Previsão de colação de grau que possibilite a permanência do candidato no programa de estágio por um **período mínimo de 6 (seis) meses**.

5.2 O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser prorrogado por igual período até o limite de dois anos, observado o artigo 17 da ON nº. 02/2016 da SRH do Ministério do Planejamento.

5.3 A contratação estará condicionada ao atendimento da legislação específica dos órgãos governamentais, bem como ao interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

5.4 O estágio não obrigatório será desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, conforme art. 2º § 2º da ON nº. 02/2016.

5.5 O horário a ser cumprido atenderá às necessidades da área/setor solicitante da vaga para bolsa de estágio.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS  
MACHADO.**

**SECRETARIA DE EXTENSÃO**  
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-  
000 - Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735/9700 ramal 9669



## **6 DO VALOR MENSAL DA BOLSA DE ESTÁGIO**

6.1 O estudante de **Nível Superior** receberá bolsa de estágio de R\$ 364,00 pela jornada semanal de 20 horas e R\$ 520,00 pela jornada de 30 horas.

6.2 A carga horária do estágio poderá ser inferior àquela estabelecida no art. 10, II, da Lei nº 11.788, de 2008, com percepção proporcional ao valor da bolsa estágio, conforme Orientação Normativa nº 02, de 24 de junho de 2016.

6.3 O estagiário receberá auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia efetivamente estagiado, conforme Orientação Normativa nº 02, de 24 de junho de 2016.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após o início do estágio, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

7.2 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico [https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1651:editais-de-estagio&catid=204:extensao&Itemid=870](https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1651:editais-de-estagio&catid=204:extensao&Itemid=870). Também é de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referente ao processo de ingresso.

7.3 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia com os envolvidos na seleção.

7.4 O(s) candidato(s) classificado(s) dentro do número de vagas deverá(ão) procurar o Setor de Recursos Humanos até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado para esclarecimento da documentação necessária, sob pena de perda da vaga. O contato deve ser feito pessoalmente ou pelo telefone (35)3295-9714.

7.5 A classificação no Processo Seletivo não assegura o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da existência de vaga e possibilidade/interesse da administração do campus e do setor solicitante.

7.6 Decorridos os 2 (dois) anos de estágio, o candidato só poderá concorrer a uma nova vaga de estágio remunerado se estiver matriculado em curso distinto do contemplado neste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS  
MACHADO.**


**SECRETARIA DE EXTENSÃO**  
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-  
000 - Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735/9700 ramal 9669



7.7 Não há reserva de vagas para portadores de deficiência, em virtude do número de vagas por área ser menor do que o previsto no art. 17, § 5º da Lei n. 11.788/08

7.8 Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Extensão e setor solicitante.

Machado/MG, 18 de janeiro de 2019.

  
**Aline Manke Nachtigall**  
Diretora Geral  
SUBSTITUTA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS  
MACHADO.**

**SECRETARIA DE EXTENSÃO**  
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-  
000 - Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735/9700 ramal 9669



**ANEXO I**

**EDITAL Nº 001/2019**

**CRONOGRAMA**

<b>ITEM</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>
1	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	21/01/19 a 30/01/19
2	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	01/02/2019
3	CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS (HORÁRIO)	04/02/2019
4	ENTREVISTAS	05/02/2019
5	RESULTADO FINAL	06/02/2019
6	INÍCIO DO ESTÁGIO	11/02/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS  
MACHADO.

SECRETARIA DE EXTENSÃO  
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-  
000 - Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735/9700 ramal 9669



ANEXO II

EDITAL Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (REMUNERADO)

Candidato (a) \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

FICHA DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA FINAL
<b>1- HISTÓRICO ESCOLAR</b>	<b>35</b>	
<b>Aproveitamento Escolar (média de todas as disciplinas):</b>		
60 a 69,9	15 pontos	
70 a 79,9	20 pontos	
80 a 89,9	30 pontos	
90 a 100	35 pontos	
<b>2- CURRÍCULO</b>	<b>20</b>	
a) Experiência comprovada em monitoria ou estágio na área da vaga: <b>2 (dois) pontos cada (máximo de 10 pontos).</b>		
b) Participação em eventos extracurriculares comprovados (seminários, minicursos, palestras, dia de campo, etc...): <b>01(um) ponto para cada evento com carga horária superior a 10h (máximo de 10 pontos).</b>		
<b>3- ENTREVISTA</b>	<b>45</b>	
Habilidades necessárias para o estágio.....	<b>15</b>	
Atitudes do candidato de acordo com as situações apresentadas..	<b>15</b>	
Capacidade de iniciativa (proatividade).....	<b>15</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	
<b>MÉDIA FINAL</b>		

Nome e Assinatura do Avaliador(a): \_\_\_\_\_

Nome e Assinatura do Avaliador(a): \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS  
MACHADO.**

**SECRETARIA DE EXTENSÃO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-  
000 - Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735/9700 ramal 9669

